



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EMENDA GERAL Nº 006/2022

(Transcrição da Emenda Verbal apresentada pela Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, na 35ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17/10/2022)

Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 054/2022, de 06 de setembro de 2022, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências' e dá outras providências".

A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, nos termos do art. 118, parte final do § 2º, do Regimento Interno, combinado com art. 133, II, propôs a seguinte Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 054/2022:

Art. 1º Fica acrescentado Parágrafo único ao art. 9º com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

Parágrafo único. As consignações facultativas, previstas no inciso II do § 4º, quando se tratarem de serviços prestados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Piumhi – Sempre Piumhi, poderão exceder o valor previsto neste artigo até no máximo 70% (setenta por cento) da soma dos vencimentos do servidor".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos do projeto.

JUSTIFICATIVA

Também nos moldes do art. 145, § 1º do Regimento Interno, apresentei de forma verbal a emenda modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 054/2022, acima transcrita, com a

A assinatura é feita em azul escuro, em uma caligrafia fluida e desigual. Ela parece ser a assinatura da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

justificativa de que a medida se faz necessária para que possamos ofertar mais serviços aos servidores filiados, por preços e prazos mais acessíveis.

Piumhi/MG, 17 de outubro de 2022.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2021/2024


Protocolado


20/10/22 - 10:12h


fariasi